



Publicada no Diário Oficial  
nº 21.798 de 05.06.70.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15 - DE 25 DE MAIO DE 1970

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de  
Cr\$ 7.046,00 (SETE MIL E QUARENTA E  
SEIS CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 25 de maio de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$ 7.046,00 (SETE MIL E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) para atender despesas com acréscimos feitos no Pavilhão com seis (6) salas para Laboratórios da Faculdade de Medicina, conforme especificações constantes dos Processos nºs 05205, 05932 e 06054/70.

Art. 2º - Referida despesa será deduzida do Fundo Especial a ser aplicada ad referendum do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 1970.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente do Conselho Universitário

smd.